

## RESULTADO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – “CULTURAÇÃO”

#### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Após análise final de habilitação, contata-se que o valor total do edital poderá ser suplementado com remanescente dos rendimentos dos recursos da verba decorrente do Plano de Ação Assinado nº 30882120230005-018156, disponível na conta 7593, agência 5440-2, Banco do Brasil nos termos parágrafo 1º do artigo 11 do Decreto nº 11.525/2023<sup>1</sup>, bem como prevê o item 2.2 deste edital<sup>2</sup>.

Desta forma abaixo segue a lista de contemplados, habilitado e o valor a ser recebido após a suplementação.

Nº	NOME	CPF	VALOR
01	DEIZI CARLA MACHADO PAGANI DA SILVA BORGES	022.439.989-63	R\$ 1.660,00
02	ANA LUCI DE BRITO BORGES	898.039.309-15	R\$ 1.660,00
03	CAMILA KOERICH ESPINDOLA	051.687.019-06	R\$ 1.660,00
04	HATSI CORREA GALVÃO DO RIO APA	043.748.419-03	R\$ 1.660,00
05	LUZIA FABRE PAGANI PAES	611.482.109-20	R\$ 1.660,00
06	JOELMA NEVES DE SOUZA PEREIRA MORAES	045.684.069-94	R\$ 1.660,00
07	CECÍLIA BECKERT SIQUEIRA	175.620.557-42	R\$ 1.660,00
08	CRISTEL SAUSEN	038.138.019-00	R\$ 1.660,00
09	VANESSA NERTHIER BECKERT	074.344.477-96	R\$ 1.660,00
10	ANGELO PEDRO STUPP	454.782.019-87	R\$ 1.660,00

Nos termos do item 10.1 do Edital, convoca-se os contemplados para assinatura do Termo de Execução.

Urupema/SC, 21 de novembro de 2024.

**Cristiane Muniz Pagani Almeida**  
Prefeita de Urupema

<sup>1</sup> § 1º As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.

<sup>2</sup> 2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.